

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**

Gabinete 05 2º andar – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 – CEP: 70.094-902 – Brasília/DF

L I D O
Em, 31/10/12
M 18177
Assessoria de Plenário

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PR Nº 051 / 2012
Fls. Nº 01 - ef

PR 051 / 2012
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº
Do Sr. Deputado WASNY DE ROURE

**Institui a Semana e o Dia da Consciência Negra no
calendário oficial e permanente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:

Art. 1º Ficam instituídos, no âmbito desta Casa, a Semana e o Dia da Consciência Negra, a serem comemorados no mês de novembro.

Art. 2º O Dia da Consciência Negra, 20 de novembro, fará parte das comemorações da Semana da Consciência Negra.

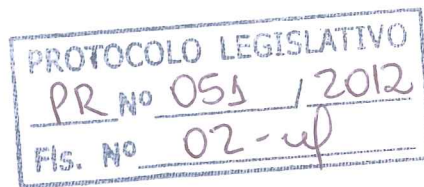
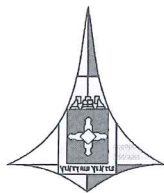
Art. 3º Entre as atividades da semana da Consciência Negra, incluir-se-á uma homenagem às personagens que se destacaram por sua participação relevante na história de emancipação da população negra.

Art. 4º As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento da Casa, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

M



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**

Gabinete 05 2º andar – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 – CEP: 70.094-902 – Brasília/DF

JUSTIFICAÇÃO

A data de 20 de novembro foi escolhida como Dia Nacional da Consciência Negra, para homenagear a grande liderança da população negra, morta em 1695: Zumbi do Quilombo dos Palmares.

Esta é, sem dúvida, uma homenagem mais do que justa a Zumbi, herói que lutou até a morte por esta cultura e pela liberdade do seu povo. Ele que se tornou personagem emblemática da história da luta negra contra a barbárie do sistema escravocrata, no Brasil Colonial. Neste período os quilombos representavam uma resistência ao sistema vigente e, também, um forma coletiva de manutenção da cultura africana aqui no Brasil. Zumbi lutou

O Dia Nacional da Consciência Negra, bem como sua inserção no calendário nacional de datas comemorativas, para além de mero reconhecimento de sua importância pela população brasileira, ele representa incontestavelmente o resgate e a valorização das raízes formadoras da história brasileira e é também uma oportunidade de reflexão sobre a importância da cultura e do povo africano na construção da cultura nacional. Os negros e negras africanos deram contribuições valiosas para a nossa história, nos aspectos políticos, sociais, gastronômicos e religiosos. A lembrança desses fatos e de sua presença na construção da nossa história, assim como a valorização da cultura afro-brasileira devem ser lembrados e estimulados em todos os espaços sociais, educativos, culturais e institucionais.

Ao acatar este projeto de Resolução a Câmara Legislativa do Distrito Federal, mais uma vez, cumpre seu papel de ser palco de manifestações de conquista e de consolidação dos direitos daqueles com quem a sociedade brasileira tem uma dívida histórica, como é o caso da população negra, em especial a de Brasília e Entorno, que conta atualmente com mais de 60% de pessoas negras nascidas ou radicadas em seu território. Recuperar as referências desse povo para nossa juventude e infância, prestando homenagem àqueles e àquelas que se empenharam na luta em favor da emancipação e valorização dos seus valores culturais é mais um passo que esta Casa dará neste sentido durante da Semana da Consciência Negra e que certamente constituirá motivo de reconhecimento como instituição forte e receptiva das demandas do povo brasiliense.

Contando com a aquiescência dos ilustres pares, submetemos este projeto de lei à aprovação dos ilustres pares contando com sua aprovação.

Sala das Sessões,


Wasny de Roure
PT- DF

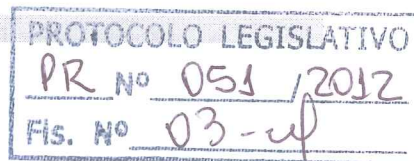


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Parâmetros de Pesquisa

Tipo de Proposição : PL - Projeto de Lei
Ano : 1991 a 2012
Palavra-Chave : CONSCIÊNCIA NEGRA
Data : 01/11/12 13:12:23
Proposições Encontradas : 4 **Tela** : 1/1



Obs. : Apenas as proposições marcadas serão impressas .

[Desmarca Todas](#)

1 : [PL-180/1991](#)

Situação : Sancionado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 05/08/91

Norma : LEI 244/1992

Ementa : INSTITUI NO DISTRITO FEDERAL A SEMANA DA **CONSCIÊNCIA NEGRA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação : COMEMORAÇÃO.

Autoria : AGNELO QUEIROZ

2 : [PL-949/2003](#)

Situação : Retirado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 25/11/03

Ementa : INSTITUI COMO FERIADO DISTRITAL O DIA 20 DE NOVEMBRO, EM COMEMORAÇÃO AO DIA NACIONAL DA **CONSCIÊNCIA NEGRA**.

Indexação :

Autoria : CHICO FLORESTA

3 : [PL-959/2003](#)

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 02/12/03

Ementa : INSTITUI COMO FERIADO DISTRITAL O DIA 20 DE NOVEMBRO, EM COMEMORAÇÃO AO DIA NACIONAL DA **CONSCIÊNCIA NEGRA**.

Indexação :

Autoria : CHICO FLORESTA
GIM ARGELLO

4 : [PL-2593/2006](#)

Situação : Rejeitado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 23/11/06

Ementa : INSTITUI O DIA 20 DE NOVEMBRO, DATA DE ANIVERSÁRIO DA MORTE DE ZUMBI DOS PALMARES E DIA NACIONAL DA **CONSCIÊNCIA NEGRA** COMO FERIADO DISTRITAL.

Indexação :

Autoria : PEDRO PASSOS

Parâmetros de Pesquisa

Tipo de Proposição : PR - Projeto de Resolução
Ano : 1991 a 2012
Palavra-Chave : CONSCIÊNCIA NEGRA
Data : 01/11/12 13:13:22

Não existem proposições com os parâmetros fornecidos !